



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 094/2021  
27.10.2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1072/2021 de 27 de outubro de 2021.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **489.409,51** (Quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0012.2.013</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2070	107 28.500,00
<b>12.361.0012.2.025</b>	<b>Ensino Fundamental – FUNDEB 70%</b>	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C.-2064	134 8.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2065	134 1.742,50
<b>12.361.0012.2.026</b>	<b>Ensino Fundamental – FUNDEB 30%</b>	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C.-2066	135 3.750,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 2067	135 768,75
<b>TOTAL.....</b>		<b>43.261,25</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB</b>	
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>	
<b>26.782.0018.1.015</b>	<b>Aquisição de Máq. Veíc. e Equipamentos</b>	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 215	000 135.000,00
<b>002</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.451.0016.1.006</b>	<b>Obras de Circulação</b>	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 234	000 50.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2069	641 261.148,26
<b>TOTAL.....</b>		<b>446.148,26</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação, o Superávit Financeiro apurado no Exercício anterior e a Anulação parcial ou total nas seguintes Fontes de Recursos:

#### I-Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0012.2.013</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 165	107 28.500,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>28.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



### III-Excesso de Arrecadação:

154	24281091190000	641	CV.SEAB282/21 Pav. Pedras Irregulares-LQD	261.148,26
152	17180911010000	134	Transf. Recur. Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – 70%	10.242,50
153	17180911010000	135	Transf. Recur. Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – 30%	4.518,75
<b>TOTAL.....</b>				<b>275.909,51</b>

### II-Superávit Financeiro:

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres	185.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>185.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 27 de Outubro de 2021.

  
JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal